

DELIBERAÇÃO Nº 045.2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 613ª Reunião (Ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXIV do
artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 164.2021, datada de 15/04/2021, a edição de ato normativo de concessão de desconto tarifário, para estabelecer tarifa no valor de R\$ 3.926,55 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), devida pelo uso da Infraestrutura Terrestre (item 1.2 da Tabela II.1), especificamente para as movimentações de granéis sólidos nos berços entre os antigos Armazéns 33 e 35 (atuais STS14 e STS14A) localizados na Margem Direita do Porto Organizado de Santos, pelo período de 3 (três) meses, prorrogável, de acordo com a conveniência e oportunidade da Autoridade Portuária de Santos por até 1 (um) ano, bem como ratificar as prorrogações anteriores realizadas no âmbito da Deliberação Consad.054.2020. Documento nº 000017841.2020.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente do Conselho de Administração